



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Editais	4
 FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Comunicados	5
Convocação	5
 FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
 Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.485, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Atribui o nome de PRAÇA ORLANDO GERMEK à praça, localizada no bairro Buenos Aires, no Município de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuído o nome de PRAÇA ORLANDO GERMEK à praça, situada à Rua João da Silva Rocha, localizada no bairro Buenos Aires, no Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.486, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Atribui denominação a um trecho da Estrada Municipal "Ayrton Capello", no Conjunto Habitacional Domingos de Syllos, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuído o nome de Rua Ayrton Capello a um trecho da Estrada Municipal "Ayrton Capello", com extensão de 577m (quinhentos e setenta e sete metros), que se inicia na confrontação com a Rua Luis Carlos de Silos, no Conjunto Habitacional Domingos de Syllos, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.176, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **LUCIMARA DE OLIVEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até 2 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **LUCIMARA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.177, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **LUCIMARA DE OLIVEIRA**, para o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **LUCIMARA DE OLIVEIRA**, para ocupar o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.178, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 3 de 7

Elsa Maria Soares.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora ELSA MARIA SOARES, Auxiliar de Apoio Operacional, com readaptação de função para Recepcionista, na Unidade de Fisioterapia, posto que, a ela é atribuída eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. Portaria nº 18.747 de 22 de janeiro de 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo da servidora Elsa Maria Soares pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 135 da Lei 2.712, de 16 de março de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.180, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA.**, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, Processo nº 281/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2023.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao

item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor valor, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Locação de Brinquedos.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação, o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 22/08/2024 suas intenções, no e-mail: epidemiologica@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou vacinacentral@saojosedoriopardo.sp.gov.br com os seguintes documentos:

- Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;
- Estimativa de Consumo e Local de entrega;
- Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-9385 ou (19) 3962-9389.

-Vigilância Epidemiológica.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 4 de 7

Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 40/2023; CA= IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP; PE= 55/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 38.930,35 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos); DA = 13 de novembro de 2023.

Nº 40/2023; CA= KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; PE= 55/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 8.396,13 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e treze centavos); DA = 13 de novembro de 2023.

Nº 40/2023; CA= RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME; PE= 55/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 57.028,47 (cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos); DA = 13 de novembro de 2023.

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 018/2024.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 042/2024 - CECAR, aprovado pelo Supervisor Administrativo da SAERP, Sr. Eduardo Rizzieri Cavalli, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na Usina Itaiquara, sede na Fazenda Itaiquara,

S/Nº, Tapiratiba - SP, pertencentes ao Setor de Dívida Ativa da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP: Parcelamento de débito Dívida Ativa (2014 a 2017); Transferências (2013 a 2016); constantes na listagem de eliminação nº 015/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi (Presidente)

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 5 de 7

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Comunicados

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com Artigo 18, §7º, §9º Inciso VIII e §19º e Artigo 22 Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **26 de agosto de 2024**, às 19h, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20h, com qualquer número de presentes, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação; discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025.
- Discussão sobre Provimento de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031 de 08 de março de 2013.
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2024.

Carlos Milton Brondi
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 6 de 7

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Concorrência Pública 01/2024 - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FEUC torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 01/2024 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de Quadra Poliesportiva da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FEUC. Com **encerramento dia 05 de setembro de 2024 às 09h00min**. Pela plataforma <https://www.bll.org.br>, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://feucriopardo.edu.br/>, no Portal Nacional de Compras Públicas e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21 de AGOSTO de 2024.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:

- a realização do serviço de tapa-buraco na Rua Siqueira Campos.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- cópia de instrumentos firmados entre o município e a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula.

- documentos e registros dos serviços de tapa-buraco mencionados na resposta ao requerimento nº 498/2024.

- documentos sobre as obras do sistema de esgotamento sanitário do Município de São José do Rio Pardo.

- levantamento para implantação de placas com os nomes das ruas nas vias do municípios onde estão faltando.

- o serviço de recapeamento feito nas vias dos bairros Santo Antônio e Natal Merli.

- os serviços doados pelas empresas NJ Caetano e Aline Nicácio no recapeamento asfáltico.

- possibilidade de providências com o material metálico dos postes substituídos.

- processos administrativos de servidores municipais.

- providências tomadas em relação a voçoroca e entulho formados em propriedade nos fundos do Condomínio São José.

- retirada de painel de localização no Cemitério

Municipal.

- **À Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal**, solicitando informações a respeito de queixas de perseguição de servidores municipais.

- **À Comissão Processante da Prefeitura Municipal**, solicitando informações a respeito de queixas de perseguição de servidores municipais.

- **Ao RH da Prefeitura Municipal**, solicitando informações a respeito de queixas de perseguição de servidores municipais.

- **À SAERP**, solicitando informações sobre: 1) a possibilidade de instalação de nova adutora ou caixa d'água no Vale do Redentor; 2) as constantes faltas de água no bairro Buenos Aires.

- **Ao Sindicato dos Servidores Públicos**, solicitando informações a respeito de reclamações registradas sobre perseguições contra servidores.

- **Ao Ministério Público**, solicitando informações sobre providências tomadas em relação a voçoroca e entulho formados em propriedade nos fundos do Condomínio São José.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 094, de 24 de julho de 2024**, que "Atribui o nome de PRAÇA ORLANDO GERMEK à praça, localizada no bairro Buenos Aires, no Município de São José do Rio Pardo."

- **Projeto de Lei nº 096, de 24 de julho de 2024**, que "Atribui denominação a um trecho da Estrada Municipal Ayrton Capello, no Conjunto Habitacional Domingos de Syllos, nesta cidade de São José do Rio Pardo".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas

mídias sociais da Instituição: site da Câmara e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site:

www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail:

cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

Excepcionalmente, em atendimento à "Lei das Eleições" (Lei Nº 9.504/1997), as sessões NÃO estão sendo transmitidas pela página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) no período entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE - Processo n. 64/2024 - **Empenho nº 2024NE0263** - A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo ratifica a inexigibilidade de licitação, realizada com amparo no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, cujo objeto de contratação foi a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1391

Página 7 de 7

prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. A despesa com a contratação corre pela dotação **3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**, com valores mensais e sucessivos a serem pagos à contratada, **Companhia Jaguarí de Energia - CPFL Santa Cruz**, CNPJ nº 53.859.112/0001-69, conforme envio de fatura.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1140-bbf7-51a5-7f02



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1391, ano VII, veiculado em 14 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/08/2024 às 17:24:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1140-bbf7-51a5-7f02>